



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 148/2013

São Luís, 21 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-750/2010,

CONSIDERANDO o teor da Portaria GP nº 1372/2012, que renovou a disposição da servidora CYNTHIA COSTA MATIAS DA PAZ SANTANA com ônus para o órgão cessionário,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 16, de 9/1/2013, que retificou a Portaria GP nº 1372, de 28 de dezembro de 2012, quanto ao ônus da renovação da disposição da servidora CYNTHIA COSTA MATIAS DA PAZ SANTANA, Analista Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para a sociedade de economia mista ELETRONUCLEAR – ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO